

FESTA DE FINALISTAS 2026

Atividade e transporte gratuito

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO:

- ✓ **DESTINATÁRIOS:** Esta iniciativa destina-se aos jovens finalistas do 12º ano do Concelho de Paredes;
- ✓ **DATA DE REALIZAÇÃO:** 08 de junho;
- ✓ **PERÍODO e HORÁRIO:** A Festa do Sunset será entre as **17h30 as 20h30**. No entanto os/as jovens terão que estar nas escolas em horário que será informado via email, posteriormente, aquando do encerramento de inscrições;
- ✓ **RECEÇÃO:** A partida e chegada dos participantes será nas escolas de origem. O embarque e desembarque do barco serão no Cais de Estiva (Ribeira do Porto);
- ✓ **TRANSPORTE:** O Transporte é gratuito e será assegurado pelo Município. Os/as jovens são transportados na ida e no regresso obrigatoriamente no autocarro disponibilizado pelo Município, salvo impedimento de força maior. Caso o/a jovem se desloque em meios próprios, deverá ter uma autorização escrita do/a encarregado/a de educação;
- ✓ **REFEIÇÕES:** Os /as jovens terão disponível um menu de “Finger Food” gratuito. Devem assinalar as restrições alimentares no formulário de inscrição.
- ✓ **PROGRAMA E ATIVIDADES:**
 - ✓ A atividade poderá ser alterada, sem prejuízo para os participantes, por motivos alheios à organização;
 - ✓ O Município reserva-se no direito de cancelar a realização da atividade sempre que não estejam reunidas todas as condições que permitam a realização da mesma em condições de segurança.
- ✓ **ACOMPANHAMENTO:** Os/as jovens são acompanhados/as por colaboradores do Município durante a viagem de autocarro e no barco.
- ✓ **CONTACTO DE EMERGÊNCIA-** A pessoa que ficar assinalada como contacto de emergência deverá assegurar que fica contactável durante o período em que decorrem as atividades, desde a saída até à chegada.
- ✓ **INSCRIÇÕES:**
 - ✓ **As inscrições abrem às 09h30 do dia 13 de abril até às 23h59 do dia 04 de maio.**
 - ✓ A inscrição na atividade é gratuita e feita em formulário online, a submeter em:
<https://www.cm-paredes.pt/pages/2120>

✓ **No próprio formulário terá que anexar os seguintes documentos que só serão aceites se legíveis e completos:**

- **Cartão cidadão do jovem participante ou documento de substituição;**
- **Cartão de cidadão do responsável legal (doravante designado por encarregado de educação) ou documento de substituição;**
- **Autorização de Participação- deverá ser assinada, conforme cartão de cidadão, pelo encarregado de educação mesmo que o/a jovem seja maior de idade;**

- ✓ Após submissão do formulário, terá de aguardar email com as informações necessárias para o dia do evento.

✓ **SEGURO E ASSISTÊNCIA MÉDICA**

- ✓ Todos os/as participantes estão abrangidos por um seguro de acidentes pessoais, feito pela Câmara Municipal de Paredes, para o efeito.
- ✓ Como assistência médica entendem-se as atuações de prevenção realizadas com material e equipamento de primeiros socorros, qualquer tratamento simples realizado por um monitor, bem como o transporte a qualquer centro hospitalar.

✓ **PARTICIPANTES:**

- ✓ A organização reserva-se o direito de, após prévia informação e contacto com o responsável pelo jovem, impedir que o participante frequente as atividades/programa sempre que, pelo seu comportamento, prejudique de forma significativa o respetivo funcionamento.
- ✓ Todos os participantes devem cumprir as instruções e indicações que lhes sejam dadas pelos monitores, assim como cumprir com as normas constantes do presente documento.
- ✓ Os participantes terão acesso a todas as atividades programadas, salvo por razões meteorológicas, de ordem técnica, pessoais ou por indicação dos encarregados de educação dos participantes.
- ✓ Não é permitido aos participantes transportar ou consumir bebidas alcoólicas, tabaco e estupefacientes, bem como transportar objetos que, pela sua perigosidade, coloquem em risco a integridade física do próprio ou de outrem;
- ✓ Não é permitido aos participantes danificar os bens e equipamentos afetos à realização das atividades, sob pena da responsabilidade ser imputada ao encarregado de educação do participante causador dos danos ou ao próprio em caso de maior de idade.

- ✓ Os participantes deverão apresentar-se pontualmente no local de encontro (Escola).
- ✓ Ao participante não é permitida qualquer saída dos espaços onde decorrem as atividades sem o acompanhamento de um monitor, ou em caso de maior de idade, comunicação ao monitor.

✓ **VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS:**

- ✓ Não é aconselhável que o participante se faça acompanhar de objetos de valor;
- ✓ Caso não seja cumprido o ponto anterior, o Município de Paredes não se responsabiliza pelo desaparecimento ou perda dos objetos.

✓ **EQUIPAS DE ACOMPANHAMENTO**

- ✓ Os Monitores irão acompanhar os participantes durante a atividade, assim como, prestar-lhes toda a ajuda e apoio de que necessitem;
- ✓ As Monitoras têm o dever de assegurar o cumprimento das normas aqui estabelecidas;
- ✓ As Monitoras devem ainda assegurar, por parte dos participantes, as normas de segurança, assim como zelar pela boa conservação, manutenção e utilização dos equipamentos e materiais a utilizar pelos participantes.

CONTACTO DO/A RESPONSÁVEL DURANTE A ATIVIDADE:

- ✓ **Unidade da Juventude: 92 418 2945**